INDICAÇÃO N.º _____/2023 Quissamã-RJ, 20 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de realizar a melhoria e a ampliação da iluminação pública na Localidade de Beira da Lagoa.

JUSTIFICATIVA

A indicação legislativa municipal que visa realizar a melhoria e ampliação da iluminação pública na Localidade de Beira da Lagoa é uma medida importante para garantir mais segurança e conforto para os moradores da região.

A iluminação pública é essencial para proporcionar visibilidade e segurança nas ruas, praças e locais públicos, além de permitir o acesso a esses espaços durante a noite, promovendo a convivência e o bem-estar da população. A falta de iluminação adequada, por outro lado, pode contribuir para a ocorrência de crimes e acidentes, além de dificultar o acesso aos serviços públicos.

Com a melhoria e ampliação da iluminação pública na região, será possível proporcionar mais segurança para os moradores e visitantes, além de contribuir para a valorização do espaço público e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a realização de melhorias e ampliação da iluminação pública na Localidade de Beira da Lagoa é uma medida justa e necessária para garantir a segurança, o conforto e o desenvolvimento da região, beneficiando toda a população que vive e transita pela região.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora